

Contendas do Sincorá/BA, 7 de março de 2022.

Ofício Gabinete nº 039 / 2022

Ref. Reconhecimento de Situação de Calamidade Pública em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID19), causada pelo agente novo Coronavírus e sua nova variante Ômicron.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
M.D. Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e, por recomendação da Deputada Estadual Ivana Bastos, vimos solicitar dessa Egrégia Casa Legislativa o reconhecimento da situação de calamidade pública no município de Contendas do Sincorá / BA, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID19), causada pelo agente novo Coronavírus e sua nova variante Ômicron para que sejam aplicadas as ressalvas legais previstas na Lei Complementar nº 101 / 2000.

Face ao exposto, agradecemos antecipadamente vossa atenção e certos de vossa sensibilidade em relação à urgente solicitação, manifestamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Margareth Pina Souza
Prefeita